



**LEI Nº 6.615, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 194.091,26 (cento e noventa e quatro mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos), para criar ação na LOA 2022, tendo em vista execução de projeto de combate e prevenção de incêndio na unidade escolar CEIM Jardim Redentor, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Educação de Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0027	Excelência na Infra Estrutura para Qualidade de Ensino	
Ação /Atividade	2227	Manutenção da Educação Infantil - QESE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>194.091,26</b>
Fonte de Recurso	1472005	QESE	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Educação de Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0027	Excelência na Infra Estrutura para Qualidade de Ensino	
Ação /Atividade	2060	Manutenção da Educação - Qese	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>194.091,25</b>
Fonte de Recurso	1472005	QESE	

Art 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 2227 – Manutenção da Educação Infantil - QESE				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Continua	Início previsto: 06/05/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2022	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	194.091,26	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 19 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete